

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 04/CMDCA/2023 - 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 188ª Reunião Ordinária realizada no dia 07/02/2023, Ata 276ª.

Considerando a vacância da função de Conselheira Tutelar Titular a Sra. Amanda Inez de Carvalho Costa, pelo período de 01/02/2023 à 02/03/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Convocar Conselheira Tutelar Suplente, por ordem de classificação a partir da sexta classificada:

Antonielly Menacho Recalde que atenderá férias no período de 01/02/2023 à 02/03/2023.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Evanancy Soares de Alcântara

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e41caa22**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>